



PROJETO DE LEI Nº. 13.661

(Paulo Sergio Martins)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CAMPANHA DE COMBATE À HANSENÍASE – “JANEIRO ROXO”**.

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CAMPANHA DE COMBATE À HANSENÍASE – “JANEIRO ROXO”**, a realizar-se anualmente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Combate à Hanseníase – “Janeiro Roxo”, cuja realização deverá ser anual.

Situação negligenciada é aquela que é alvo de desatenção, desconsideração, displicência, descaso, indiferença, menosprezo. Infelizmente, a hanseníase é considerada assim: uma doença negligenciada. Isso transparece pela omissão de alguns tomadores de decisão e segmentos da indústria farmacêutica que não enxergam prioridade em sua prevenção e tratamento.

Trata-se de um contexto contra o qual o Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) têm trabalhado arduamente ao longo dos anos. O que se busca é conscientizar a população sobre as manifestações clínicas da doença e assegurar a todos acesso ao diagnóstico e ao tratamento precoce.

No Brasil, cerca de 30 mil novos casos da doença são detectados todos os anos. É um dado alarmante, cujo enfrentamento depende, de um lado, do aperfeiçoamento e implementação plena de políticas públicas. Do outro lado, de que cada um de nós faça sua parte e esteja atento ao próprio corpo, procurando orientação médica em caso de sinais e sintomas suspeitos.



(PL nº 13.661 - fl. 2)

Afinal, como alerta a SBD em sua campanha pelo “Janeiro Roxo” deste ano: se a hanseníase é uma doença negligenciada, a nossa saúde não é.

Por isso foi instituída a Lei Federal nº 12.135/2009, que instituiu o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Hanseníase, mas, devido à extensão de nosso País, essa campanha não é amplamente divulgada em todos os lugares, razão pela qual apresentamos este projeto de lei para o nosso Município.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

Sala das Sessões, 24/02/2022

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”



LEI Nº 12.135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase.

O VICE – PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o último domingo de janeiro como o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
José Gomes Temporão

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.12.2009

Janeiro Roxo é o mês da conscientização sobre a hanseníase

Publicado em 24/01/2020 13h57 | Atualizado em 03/02/2020 19h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

A doença tem cura e quando diagnosticada precocemente e tratada, poderá evitar sequelas



Você sabe o que é hanseníase? Muitas pessoas não sabem. Por isso, o mês de janeiro ganhou o título de 'Janeiro Roxo'. A iniciativa de relacionar o mês a uma cor tem o objetivo de chamar a atenção para o tema e esclarecer à população sobre sintomas, prevenção e tratamento. A doença pode causar incapacidades físicas, principalmente nas mãos, pés e olhos. O Brasil ocupa a 2ª posição no mundo em maior número de casos, entre os países que diagnosticam a doença, ficando atrás somente da Índia.



[Página Inicial](#) / [SP Notícias](#) / Metrô promove campanha do Janeiro Roxo com orientações sobre a Hanseníase

Metrô promove campanha do Janeiro Roxo com orientações sobre a Hanseníase

Nesta quinta (28), equipe de saúde vai distribuir folhetos com informações sobre o tema e encaminhará suspeitas para confirmação diagnóstica

Qua, 27/01/2021 - 13h04 | Do Portal do Governo

[FACEBOOK](#)

[TWITTER](#)

[ENVIAR POR E-MAIL](#)

Quem passar pelas estações Sacomã e Vila Prudente da Linha 2-Verde e Tatuapé da Linha 3-Vermelha do Metrô entre 9h e 16h da próxima quinta-feira (28), poderá receber orientações de profissionais de saúde sobre diagnóstico e tratamento da Hanseníase.

A equipe de saúde vai distribuir folhetos com informações sobre o tema e encaminhará os casos suspeitos para confirmação diagnóstica em uma das 28 Unidades de Referência de Hanseníase da cidade de São Paulo.

A Hanseníase é uma doença crônica causada por uma bactéria que atua sobre a pele e os nervos. Se não tratada, pode resultar em incapacidades físicas e até mesmo deformidades. A transmissão ocorre de pessoa para pessoa, através das vias respiratórias (nariz e boca) e de longo contato com um doente sem tratamento.

A ação nas estações faz parte das campanhas do Janeiro Roxo – mês dedicado à conscientização e tratamento precoce à Hanseníase – e é realizada pela Divisão Regional de Vigilância em Saúde da Prefeitura de São Paulo, com apoio do Metrô.